

PROTOCOLO Nº 3541
LIVRO 002 Fls. 027
Xambioá 03/06/2025
[Assinatura]
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 06/06/2025
[Assinatura]
Ass. Secretário(a)

Projeto de Indicação nº 054 /2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
[Assinatura]
Assinatura

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construção de uma praça pública, devidamente estruturada com playground infantil e academia ao ar livre, na área de propriedade do município, localizada na Rua Antonio Monteiro, entre as ruas Bernardo Sayão e Joaquim Viturino de Assunção.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação é uma reivindicação antiga dos moradores residente nas imediações da Rua Antonio Monteiro e a criação de um logradouro público nesta localidade, além de eliminar o aspecto negativo da área, também embelezará a nossa cidade que contará com mais um espaço de lazer para a população.

A área mencionada é de propriedade do município, o que torna viável sua destinação para a implantação de uma praça, observando critérios de urbanização, acessibilidade e segurança. A proposta contempla a construção de um playground infantil, com brinquedos apropriados e seguros, e uma academia ao ar livre, com equipamentos voltados à promoção da saúde e qualidade de vida da população, especialmente adultos e idosos.

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ



Além de favorecer o lazer e a prática de atividades físicas, a praça contribuirá para a valorização urbana da localidade, promovendo a inclusão social, a integração comunitária e a ocupação saudável do espaço público.

A criação de áreas de convivência é uma política pública de extrema relevância, conforme os princípios do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que preconiza o direito à cidade sustentável e o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade para seus habitantes.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para viabilizar a execução dessa importante melhoria urbana.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá,
Estado do Tocantins, 03 de junho de 2025.

Vereador **DR. RAILSON BARROS – PP**

PROTOCOLO Nº 3533
LIVRO 002 Fls. 027
Xambioá 28/05/2025
Spilva
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CNPJ: 04.324.744/0001-12

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 04/06/2023
Spilva
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 052 DE 28 DE MAIO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal: **por meio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Transportes, que providencie a identificação dos ônibus escolares utilizados no transporte de estudantes da zona rural, com o nome do respectivo assentamento de forma visível na parte frontal e lateral dos veículos.**

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa facilitar o reconhecimento dos veículos escolares por parte das crianças e jovens que residem na zona rural, garantindo maior segurança e organização no retorno para casa após as atividades escolares. A falta de identificação clara pode causar confusão, levando estudantes a embarcarem no transporte errado ou a perderem o ônibus correto. Com a identificação visível com o nome do assentamento, os alunos poderão localizar com mais facilidade o veículo destinado à sua comunidade.

Além disso, essa medida contribui para que pais e responsáveis também possam identificar com mais clareza os veículos que transportam seus filhos, reforçando o controle social e a segurança do transporte escolar. A organização por identificação também auxilia as equipes escolares e os motoristas no gerenciamento dos trajetos, tornando o serviço mais eficiente e humanizado.

Cosmo Nascimento Silva
VEREADOR COSMO NASCIMENTO – UNIÃO BRASIL

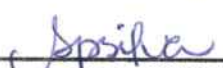
Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Spilva
Assinatura

PROTOCOLO Nº 3532
LIVRO 002 Fls. 027
Xambioá 28/05/2025

Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CNPJ: 04.240.601/0001-22

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 06/06/2025

Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 051, DE 28 DE MAIO DE 2025.

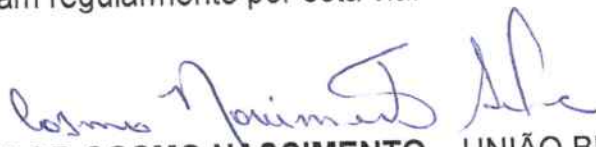
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

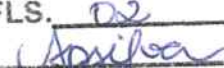
O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a: **Necessidade de providenciar a instalação de postes com rede de energia elétrica e iluminação pública ao longo da rodovia TO-164, no trecho compreendido entre a antiga Cadeia de Xambioá e o povoado Manchão do Meio.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de postes com rede de energia elétrica e iluminação pública ao longo do trecho da rodovia TO-164, entre a antiga Cadeia de Xambioá e o povoado Manchão do Meio, é medida essencial para garantir mais segurança e qualidade de vida à população local. A ausência de iluminação nesse percurso representa um risco considerável, especialmente durante o período noturno, favorecendo a ocorrência de acidentes e dificultando a visibilidade de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela via.

Ressalta-se, ainda, que esse trecho é utilizado regularmente para o transporte de alunos da rede pública municipal, cuja pavimentação encontra-se danificada, o que torna a demanda ainda mais urgente. A iluminação adequada contribuirá significativamente para a integridade física desses estudantes e para a tranquilidade de suas famílias, além de demonstrar o comprometimento do poder público com a segurança e o bem-estar da comunidade escolar e das pessoas que transitam regularmente por esta via.


VEREADOR COSMO NASCIMENTO – UNIÃO BRASIL

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02

Assinatura

PROTOCOLO Nº 3531
LIVRO 002 Fls. 027
Xambioá 28/05/2025
Assilva
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CNPJ: 04.324.744/0001-12

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 03/06/2025
Assilva
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 050 DE 28 DE MAIO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a: **Necessidade de disponibilização de rede Wi-Fi gratuita para os feirantes nas proximidades do Mercado Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de acesso gratuito à internet nas proximidades do Mercado Municipal representa um importante avanço na modernização do comércio local e na valorização dos pequenos empreendedores. Os feirantes, em sua maioria, não dispõem de acesso estável à internet durante o expediente, o que limita o uso de ferramentas digitais para divulgação de seus produtos, realização de pagamentos via aplicativos, acesso a informações úteis e comunicação com clientes.

Além disso, em tempos em que a conectividade é fundamental para a inclusão digital e o fortalecimento da economia local, oferecer Wi-Fi gratuito contribuirá para a ampliação das vendas dos feirantes e a atração de mais consumidores ao espaço público. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social e econômico, alinhada com os princípios da inovação e da promoção do desenvolvimento urbano sustentável.

Cosmo Nascimento
VEREADOR COSMO NASCIMENTO – UNIÃO BRASIL

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura

PROTOCOLO Nº 3117
LIVRO 002 Fls. 027
Xambioá 21 / 05 / 2025
[Assinatura]
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CNPJ: 04.324.744/0001-12

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 05 / 06 / 2025
[Assinatura]
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO 049 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XAMBIOÁ/TO.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento interno desta Casa Legislativa, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **pavimentação em bloquete na Avenida Pará, conhecida como rua da caixa d'água, no Setor Alto Bonito.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da Avenida Pará reclamam a necessidade de pavimentação na localidade, uma vez que o trânsito é dificultoso em decorrência de grande irregularidades e desnível. Em período chuvoso os moradores sofrem com o lamaçal e em período de estiagem a poeira toma conta tornando a vivência tormentosa.

A pavimentação irá atingir, entre outras finalidades, a melhor utilização da avenida e diminuição dos transtornos causados por poeira e lama.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria e remessa ao Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá,
Estado do Tocantins, 21 de maio de 2025.

[Assinatura]
Ver. Ramon do Salmeiron – MDB

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
[Assinatura]
Assinatura

PROTOCOLO Nº 35.16
LIVRO 002 Fls. 026
Xambioá 21/05/25
[Assinatura]
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CNPJ: 04.324.744/0001-12

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 05/06/2025
[Assinatura]
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO 048 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XAMBIOÁ/TO.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento interno desta Casa Legislativa, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **construção da Praça da Bíblia no terreno do município ao lado do prédio da prefeitura.**

JUSTIFICATIVA:

Em Xambioá existem vários eventos religiosos ao longo do ano, entre eles: Aviva Xambioá e Dia do Evangélico. Visando oferecer uma melhor estrutura para a realização de tais eventos, bem como atender o público em geral em confraternizações, faz-se necessária a construção da "Praça da Bíblia".

O terreno ao lado da prefeitura é amplo e bem localizado, sendo o local ideal para a construção da praça, uma vez que oferece espaço para quiosques e banheiros, o que atenderá os xambioaenses eventos religiosos de todas as denominações.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria e remessa ao Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá,
Estado do Tocantins, 21 de maio de 2025.

[Assinatura]
Ver. **Dilan do S** - União Brasil

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
[Assinatura]
Assinatura

PROTOCOLO Nº 3515
LIVRO 002 Fls. 026
Xambioá 20 / 05 / 25
Hánela Costa
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
Gabinete Ver. Ramon do Salmeiron

APROVADO
____ VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE ____ / ____ / ____

Ass. Secretário(a)

Projeto de Indicação 047 /2025.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XAMBIOÁ/TO.**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento interno desta Casa Legislativa, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **necessidade de pavimentação em bloquetes nas Avenida B no setor Leste.**

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a presente indicação, tendo em vista que a Avenida B foi pavimentada somente uma parte, tendo gerado expectativa aos moradores de pavimentar por inteiro.

Assim, visa concluir a pavimentação, tornar a avenida mais acessível, melhorar o trânsito e a vida dos moradores.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá,
Estado do Tocantins, 20 de maio de 2025


Ver. Ramon do Salmeiron

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. _____

Assinatura

PROTOCOLO Nº 3611
LIVRO 002 Fls. 026
Xambioá 20 / 05 / 2025
Daniela Costa
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CNPJ: 04.240.601/0001-22

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 05 / 06 / 2025
Apribe
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 043, DE 20 DE MAIO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

Os Vereadores subscritos, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a: **necessidade de realização de estudos técnicos para perfuração de poços artesianos ou semiartesianos no P.A. Caçador, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca atender as famílias que residem no referido P.A. neste município, que enfrentam dificuldades no acesso à água, principalmente durante a estiagem. A falta de água compromete a produção agrícola e pecuária, prejudicando a renda e o sustento das famílias.

A realização de estudos técnicos para perfuração de poços objetiva atender diretamente os interesses daquela população rural, garantindo mais segurança hídrica. A medida contribui para o fortalecimento da agricultura familiar e maior qualidade de vida para o homem no campo.

VEREADOR **DILAN DO S** – UNIÃO BRASIL

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Apribe
Assinatura

VEREADOR **RAMON DO SALMEIRON** – MDB

PROTOCOLO Nº 3510
LIVRO 002 Fls. 026
Xambioá 20 / 05 / 2025
Daniel Costa
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CNPJ: 04.240.601/0001-22

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 05/06/2025
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 042, DE 20 DE MAIO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

Os Vereadores subscritos, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a: **necessidade de realização de estudos técnicos para perfuração de poços artesianos ou semiartesianos no P.A. Grota do Laje, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca atender as famílias que residem no referido P.A. neste município, que enfrentam dificuldades no acesso à água, principalmente durante a estiagem. A falta de água compromete a produção agrícola e pecuária, prejudicando a renda e o sustento das famílias.

A realização de estudos técnicos para perfuração de poços objetiva atender diretamente os interesses daquela população rural, garantindo mais segurança hídrica. A medida contribui para o fortalecimento da agricultura familiar e maior qualidade de vida para o homem no campo.

Dilan do S

VEREADOR **DILAN DO S** – UNIÃO BRASIL

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura

Ramon do Salmeiron

VEREADOR **RAMON DO SALMEIRON** – MDB

PROTOCOLO Nº 3508
LIVRO 002 Fls. 026
Xambioá 20 / 05 / 2025
Daniel Costa
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CNPJ: 04.240.601/0001-22

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 03 / 06 / 2025
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 041, DE 20 DE MAIO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

Os Vereadores subscritos, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a: **necessidade de realização de estudos técnicos para perfuração de poços artesianos ou semiartesianos no P.A. Limeira, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca atender as famílias que residem no referido P.A. neste município, que enfrentam dificuldades no acesso à água, principalmente durante a estiagem. A falta de água compromete a produção agrícola e pecuária, prejudicando a renda e o sustento das famílias.

A realização de estudos técnicos para perfuração de poços objetiva atender diretamente os interesses daquela população rural, garantindo mais segurança hídrica. A medida contribui para o fortalecimento da agricultura familiar e maior qualidade de vida para o homem no campo.

Daniel

VEREADOR **DILAN DO S** – UNIÃO BRASIL

Ramon

VEREADOR **RAMON DO SALMEIRON** – MDB

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura

PROTOCOLO Nº 3507
LIVRO 002 Fls. 026
Xambioá 20 / 05 / 25
Daniel Costa
Câmara Municipal Xambioá-TO



APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 03/06/2025
Ass. Silva
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 040, DE 20 DE MAIO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

Os Vereadores subscritos, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a: **necessidade de realização de estudos técnicos para perfuração de poços artesianos ou semiartesianos no P.A. Barra do Lontra, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca atender cerca de 40 famílias que residem no P.A. Barra do Lontra neste município, que enfrentam dificuldades no acesso à água, principalmente durante a estiagem. A falta de água compromete a produção agrícola e pecuária, prejudicando a renda e o sustento das famílias.

A realização de estudos técnicos para perfuração de poços objetiva atender diretamente os interesses daquela população rural, garantindo mais segurança hídrica. A medida contribui para o fortalecimento da agricultura familiar e maior qualidade de vida para o homem no campo.

Daniel
VEREADOR **DILAN DO S** – UNIÃO BRASIL

Ramon do Salmeiron
VEREADOR **RAMON DO SALMEIRON** – MDB

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura

PROTOCOLO Nº 3506
LIVRO 002 Fls. 026
Xambioá 20 / 05 / 25
Ranildo Costa
Câmara-Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
Gabinete Pastor Márcio

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 05 / 06 / 2025
Assisilva
Ass. Secretário(a)

Projeto de Indicação 039 /2025.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XAMBIOÁ/TO.**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento interno desta Casa Legislativa, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **necessidade pavimentação da extensão do trecho entre a Praça do Mercado com os pontos comerciais e residências do Sr. Lourival Ferreira de Sá, bem como residência do Sr. Otávio, vulgo Otavinho.**

JUSTIFICATIVA:

O acesso é localizado na lateral da praça do mercado, onde há grande circulação de pessoas em dias de feira. Há na localidades algumas residências e pontos comerciais que necessitam de uma pavimentação do trecho para facilitar o acesso, especialmente dos moradores que reclamam que em período chuvoso a água não tem para onde escoar e acumulam-se poças.

Assim, objetivando a oferecer aos locais e usuários da praça do mercado um melhor acesso e utilização do espaço, a indicação de pavimentação é justificada.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá,
Estado do Tocantins, 19/05/2025.


Ver. Pastor Márcio - PP

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assisilva
Assinatura

PROTOCOLO Nº 3503
LIVRO 002 Fls. 026
Xambioá 15/05/2025
Raquel K. S. S. S. S.
Câmara-Municipal Xambioá-TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CNPJ 04.324.744/0001-12

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SLS. DE 03/06/2025
[Assinatura]
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 038, 15 DE MAIO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a: **“Necessidade de construção de uma quadra poliesportiva com iluminação no Povoado Chapada”**.

JUSTIFICATIVA:

O Povoado Chapada carece de um espaço adequado para a prática de atividades esportivas e de lazer que atenda crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo saúde e bem-estar. A ausência de infraestrutura apropriada impede a realização de torneios e eventos comunitários, obrigando os moradores a se deslocarem a outras localidades ou utilizarem áreas improvisadas, sem condições de segurança ou conforto.

A construção de uma quadra poliesportiva com iluminação não só ampliará o acesso ao esporte, como também fortalecerá o convívio social e o sentimento de pertencimento da comunidade. Além disso, a iluminação adequada contribuirá para a prevenção de atos de vandalismo, elevando os níveis de segurança e permitindo a prática esportiva noturna.

VEREADOR PASTOR MÁRCIO MIRANDA – PP

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 026
Assinatura

PROTOCOLO Nº 3499
LIVRO 002 Fls. 026
Xambioá 08/04/25
[Assinatura]
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 03/06/2025
[Assinatura]
Ass. Secretário(a)

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura

Requerimento nº 012/2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis na forma prevista no seu Regimento Interno, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as medidas pertinentes com vistas a colocação de adesivos de identificação nas laterais dos veículos de propriedade do Município de Xambioá, incluindo-se os dos Fundos Municipais, contendo o nome do município, a secretaria ou fundo municipal, bem como nos veículos contratados/locados que prestam serviços para o Município de Xambioá/TO.

JUSTIFICATIVA

Os veículos que servem ao Município de Xambioá devem conter adesivos com os dados que identificam que são de propriedade do Município de Xambioá ou por este locado para a prestação de serviços públicos.

A fiscalização da utilização dos veículos pertencentes ao Município de Xambioá ou locados por este deve ser facilitada para qualquer cidadão, especialmente para os Vereadores.

É do conhecimento geral que o Município de Xambioá possui uma frota de veículos e máquinas, próprios e locados, porém, não possuem nenhuma identificação e podem ser livremente utilizados para serviços particulares sem que haja uma denúncia.

Diante disso, a identificação dos veículos que prestam serviços ao Município de Xambioá é uma exigência que se impõe para que haja transparência no serviço público.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta propositura que muito contribuirá para a transparência da gestão pública.

Plenário da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 08 de maio de 2025.


Vereador **EUDO ARAÚJO**
PSDB

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>03</u>
Assinatura



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PROTOCOLO Nº	3497		
LIVRO	002	Fls.	026
Xambioá	06	/05	/2025
<i>Jpsilva</i>			
Câmara Municipal Xambioá-TO			

Requerimento nº 011 /2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

APROVADO
<u>ÚNICA</u> VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE <u>06/06/2025</u>
<i>Jpsilva</i>
Ass. Secretário(a)

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. <u>02</u>
<i>Jpsilva</i>
Assinatura

O Vereador que o presente subscreve requer que, depois de ouvido o sapiente Plenário desta Augusta Casa de Leis na forma prevista no seu Regimento Interno, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as medidas pertinentes com vistas a possibilidade de inclusão de mais idosos nos programas e nas políticas públicas para pessoas idosas objetivando a garantia de direitos, o fortalecimento de vínculos e a convivência social.

JUSTIFICATIVA:

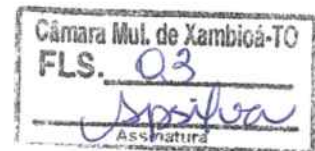
A legislação municipal vigente, que trata da pessoa idosa, objetiva o desenvolvimento de política pública voltada a promover a integração social, o acesso a direitos e a prevenção de situações de risco de pessoas idosas.

O art. 9º do Estatuto da pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) estabelece que "É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade." Portanto, um dever do Município de Xambioá.

Nesse contexto, o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) desempenha um papel fundamental na inclusão social de pessoas idosas, oferecendo serviços e programas que visam garantir o bem-estar, a proteção e a participação ativa da população idosa na sociedade.



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ



Atualmente, o CRAS desenvolve um belíssimo trabalho com um grupo de idosos, denominado de "GRUPO ALEGRIA DE VIVER", com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Mister que sejam incluídas as demais pessoas idosas que têm interesse e/ou necessidade de participar de um espaço de troca de experiência, momentos terapêuticos e de convivência saudável com a implantação de outros grupos de convivência para atender a demanda existente.

Diante do exposto, solicito às senhoras e aos senhores Vereadores que deliberem pela aprovação deste requerimento para fins de que o Município de Xambioá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), adote as ações de promoção de inclusão social das idosas de nosso Município.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 06 de maio de 2025.

Vereador **DR. RAILSON BARROS** – PP